

ATA DA 7ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 02-04-2012

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e doze (02-04-2.012), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Rua Francisco Murtinho – 413 esquina com a Rua Presidente Vargas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (7ª) sétima sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como Secretária a Vereadora **FRANCIELE DE LIMA DANELON**. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GUILHERME VANIN RODRIGUES, JOÃO CARLOS HARTEKOFF, JOSEFINO XAVIER LIMA, KÁTIA CILENE FERREIRA SOUZA, ROBERVAL BUENO FERREIRA, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quorum regimental, a senhora Presidenta declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA da (6ª) sexta sessão ordinária, realizada no dia dezenove (26) de março de 2012 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores, munícipes interessados e afixada no mural desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: OF/GP/NR/100/2012 do Executivo Municipal, encaminhando documentos de Prestação de Contas do Município de Guairá, pertinente ao exercício financeiro de 2.011. Foi a citada prestação de contas encaminhada à comissão de Finanças e Orçamento, para os devidos fins. OF/GP/NR/099/2011 do Executivo Municipal, solicitando autorização pra a realização de Audiência Pública no Plenário desta Casa, no dia 12 de abril de 2012, a partir das 15:00 horas, para apresentação e discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício de 2013. Foi a presente solicitação DEFERIDA pela senhora Presidenta. N.REF.000213 do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros ao Município de Guaíra, para pagamento de Saúde Bucal, no valor de R\$ 6.300,00; OF.Nº.0597/2012 da Superintendência Regional da Caixa Econômica Federal, notificando esta Casa do crédito de recursos financeiros sob bloqueio no valor de R\$ 14.040,00, referente ao Programa FNHIS, que tem por objeto construção de Unidade Habitacional; OFÍCIO N.º.0132/2012 da Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, informando a celebração de convênio para operacionalização das Agências de Correios Comunitária – Eletrosul, Dr. Oliveira Castro e Maracajú dos Gaúchos – Prefeitura Municipal de Guaíra; CONVOCAÇÃO da vereadora Franciele de Lima Danelon, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, convocando todos os integrantes da referida



Comissão para as deliberações que acontecerão a partir de dia 03 de abril de 2012, todas as terças feiras, às 10:30 horas, sempre que houver matéria pendente para apreciação. CONVOCAÇÃO do vereador Almir Bueno, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, convocando todos os integrantes da referida Comi são para as deliberações que acontecerão a partir de dia 03 de abril de 2012, todas as terças feiras, às 10:00 horas, sempre que houver matéria pendente para apreciação. CONVOCAÇÃO do vereador Almir Bueno, Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Despesas, convocando todos os integrantes da referida Comi são para as deliberações que acontecerão a partir de dia 03 de abril de 2012, todas as terças feiras, às 11:00 horas, sempre que houver matéria pendente para apreciação. Determinou à senhora Presidenta para que o referido expediente fique a disposição dos senhores vereadores na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal às indicações seguintes: INDICAÇÃO Nº.027/2012 do Vereador Almir Bueno, indicando ao Executivo Municipal providências visando restauração da iluminação, pinturas e faixas e outras melhorias que se fizerem necessárias na quadra esportiva onde se pratica a modalidade de tênis e basquete junto ao módulo esportivo, se faz necessário também a manutenção nas demais quadras na pintura e limpeza, também há necessidade de restauração das cercas, muros e portões, ressaltando que em caráter de urgência se faz necessário o retorno ou nova aquisição e instalação de bebedouros de água junto ao módulo esportivo INDICAÇÃO Nº.028/2012 de iniciativa do vereador Valberto Paixão da Silva e Outros, indicando ao Executivo Municipal para que seja custeada mensalmente pelo Poder Público Municipal a fatura de energia elétrica do Centro de Tradições Gaúchas – CTG, localizado na Vila Eletrosul, bem como estudada a possibilidade de ceder um servidor do município para fazer a manutenção/limpeza do referido Centro. REQUERIMENTO Nº.008/2012 de iniciativa do Vereador Almir Bueno, que requer ao Excelentíssimo Sr. Manoel Kuba – M.D. Chefe do Poder Executivo, para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º e art. 77, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, informações sobre o andamento das ações executadas com cópia dos ofícios bem como se há planejamento para a doação de área à OAB e/ou parceria para a construção da referida sede e as justificativas pertinentes. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Guilherme Vanin Rodrigues, Valberto Paixão da Silva e Almir Bueno, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. As vereadoras Franciele de Lima Danelon e



Kátia Cilene Ferreira Souza e os vereadores Roberval Bueno Ferreira, Josefino Xavier Lima e João Carlos Hartekoff, dispensaram o direito de fazer uso da tribuna. Não havendo mais vereador inscrito como orador, a senhora Presidente determinou à senhora Secretaria para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Guilherme Vanin Rodrigues, João Carlos Hartekoff, Josefino Xavier Lima, Kátia Cilene Ferreira Souza, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Prolongando, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER Nº.010/2012 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER Nº.005/2012 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº.009/2012. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº.009/2012**, da vereadora Tereza Camilo dos Santos, que “repõe em 5,62% o valor real dos subsídios dos Vereadores do Município de Guaíra - PR”. Submetido à discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. PARECER Nº.011/2012 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.01/2012. Submetido a discussão, o vereador Guilherme Vanin Rodrigues fez uso da palavra e disse que não concorda com o termo constante na ementa/súmula do Projeto de Lei nº.011/12, onde diz que “repõe em 5,62% o valor real dos subsídios”, solicitando para que fosse modificada a ementa para: “autoriza revisão geral anual em 5,62%”, termo usado no ano de 2011. Após debate paralelo dos senhores vereadores, o vereador Guilherme Vanin Rodrigues retirou o pedido de modificação da ementa, alegando que iria dar entrada de emenda na próxima discussão do referido Projeto de Lei. Encerrada a discussão foi o Parecer nº.011/2012 colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PARECER Nº.006/2012 da Comissão de Finanças e Orçamento, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.011/1012. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. O vereador Guilherme Vanin Rodrigues não participou da discussão e votação do parecer nº.006/2012 da Comissão de Finanças e Orçamento, uma vez que o mesmo estava ausente do plenário nesse momento. **PROJETO DE LEI Nº.011/2012** da Mesa Diretiva desta Casa, que “repõe em 5,62% o valor real dos subsídios mensal do Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador Jurídico e dos Secretários do Município de Guaíra - PR”. Submetido à discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



discussão e votação. Não havendo mais matérias inscritas na Ordem do Dia, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL os vereadores Roberval Bueno Ferreira, João Carlos Hartekoff, Guilherme Vanin Rodrigues, Josefino Xavier Lima, Franciele de Lima Danelon, Almir Bueno e Valberto Paixão da Silva, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. Os vereadores Valberto Paixão da Silva e Kátia Cilene Ferreira Souza dispensaram o direito de fazer uso da tribuna. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária ficam inscritas matérias que encontram se nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Nessa altura a senhora Presidenta CONVOCOU os senhores vereadores para a realização de Sessão Extraordinária no dia quatro (04) de abril de 2.012, às dez (10:00) horas, para apreciação e deliberação na ORDEM DO DIA do Projeto de Lei nº.009/2012 que “repõe 5,62% o valor real dos subsídios dos Vereadores do Município de Guaíra – PR” e Projeto de Lei nº.011/2012 que “repõe em 5,62% o valor real dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador Jurídico e dos secretários do Município de Guaíra – PR”, para apreciação em segunda (2^a) e última discussão e votação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidenta passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e aos demais municípios que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidenta e pela senhora Secretária.

J. APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em 09/04/2012
Presidente do Sessão
PRESIDENTE

7ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 02/ABRIL/2012

INSCRIÇÃO DE ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL – ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

ALMIR BUENO

FRANCIELE DE LIMA DANELON

GUILHERME VANIN RODRIGUES

JOÃO CARLOS HARTEKOFF

JOSEFINO XAVIER LIMA

KÁTIA CILENE FERREIRA SOUZA

ROBERVAL BUENO FERREIRA

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ALMIR BUENO

FRANCIELE DE LIMA DANELON

GUILHERME VANIN RODRIGUES

JOÃO CARLOS HARTEKOFF

JOSEFINO XAVIER LIMA

KÁTIA CILENE FERREIRA SOUZA

ROBERVAL BUENO FERREIRA

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA